



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 468/2020

Concede férias às servidoras públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras públicas municipais abaixo elencadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 23 de janeiro de 2021:

I - **ANDREIA TIEDT**, Diretora de Escola Municipal;

II - **CRISTINA KLEINE FRITZKE**, Diretora de Escola Municipal;

III - **FABIANA ROSA DA SILVA TOLARDO**, professora de anos iniciais;

IV - **FABIELE ROSA DA SILVA MORAES**, Coordenadora Pedagógica;

V - **LYSIANE MULLER**, Coordenadora Pedagógica;

VI - **MARA LIGIA RAINERT**, Coordenadora de Centro de Educação Infantil;

VII - **MARIA APARECIDA GOMES CUNHA**, Coordenadora de Centro de Educação Infantil;

VIII - **ROSANE RECH FRITZKE**, Coordenadora de Centro de Educação Infantil;

IX - **VALDENICE LUCIANI RODERES**, Diretora de Escola Municipal;

X - **VANESSA DE OLIVEIRA DA COSTA**, Diretora de Escola Municipal;

XI - **VIVIAN STEINBACH RONCHI**, Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

01 / 12 / 2020